



FAQ – “PERGUNTAS FREQUENTES”

EDITAL 006\2020 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020.2 PARA
CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB

❖ Onde encontro as informações referentes ao Processo Seletivo?

No edital nº 006/2020/ETS/CCS/UFPB, disponível no site da Escola (www.ets.ufpb.br). A leitura completa do edital é de extrema importância, pois nele constam todas as informações necessárias para o Processo Seletivo. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as normas que regem o Processo Seletivo Unificado da ETS/UFPB.

❖ Quais são os requisitos para se inscrever no Processo Seletivo Unificado 2020.2 da ETS?

Já ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, e apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.

❖ Quais são os cursos técnicos que estão sendo ofertados?

Serão oferecidos, na forma Subsequente, os seguintes cursos Técnicos de Nível Médio: Análises Clínicas (Manhã), Enfermagem (Manhã), Prótese Dentária (Manhã) e Cuidados de Idosos (Tarde).

❖ Como serão realizadas as inscrições?

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UFPB, através do endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=T (PROCESSOS SELETIVOS - TÉCNICO). O link também está disponível no edital. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão à ETS, no caso de dados inverídicos, o direito de eliminar o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

❖ Posso me inscrever em mais de um curso?

NÃO. No ato de inscrição o candidato deverá indicar uma única opção de curso.

❖ Após a realização da inscrição posso mudar o curso que escolhi?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



NÃO. No ato de inscrição o candidato deverá indicar o curso a que pretende concorrer, não sendo possível mudança na escolha do mesmo após a realização da inscrição.

❖ Como será constituído o Processo Seletivo?

O processo seletivo será constituído de uma única fase, por meio de análise do desempenho da média das disciplinas requisitadas (Português, Matemática e Biologia ou disciplinas equivalentes), no 3º ano do Ensino Médio ou equivalente apresentadas pelo candidato.

❖ Como devo informar minhas médias no formulário de inscrição?

Deverá ser inserido no sistema de inscrição as notas dentro da escala de 0,00 a 10,00, sendo considerado duas casas decimais após a VÍRGULA, quando houver necessidade. No caso dos candidatos que tenham notas de 10,00 a 100,00 deverá ser transformado para a escala solicitada (exemplo: nota 75 será igual a 7,50 de média; ou nota 96 será igual a 9,60 de média).

A média deverá ser inserida pelo candidato considerando duas casas decimais, SEM ARREDONDAMENTOS e impreterivelmente utilizando a VÍRGULA, quando a média não for constituída de número (s) inteiro (s), para que o SIGAA possa reconhecer corretamente a média, o não cumprimento poderá resultar em indeferimento de inscrição.

❖ Preenchi errada minhas médias, posso alterá-las após encerrado o período de inscrição?

NÃO. Muita atenção no preenchimento das médias, após o encerramento do período de inscrição, o SIGAA não permitirá alterações posteriores das informações inseridas pelo candidato no sistema.

❖ Como será calculada minha nota final?

A nota final do processo seletivo corresponderá à média das disciplinas requisitadas.

❖ Quais documentos serão necessários anexar na realização da inscrição?

Os candidatos deverão anexar à inscrição os seguintes documentos escaneados (FRENTE E VERSO): cédula de identidade; CPF; certificado de conclusão (carimbado e assinado pelo responsável da instituição e pelo aluno) e o histórico escolar ou equivalente (carimbado e assinado pela instituição ou com certificação digital da instituição de ensino). A documentação escaneada deverá ser legível e de boa qualidade de imagem, o não cumprimento poderá resultar em indeferimento de inscrição.

❖ Para concorrer pelo sistema de cotas o que é necessário?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



No ato da inscrição o candidato deverá informar se concorrerá às vagas pela ampla concorrência ou pelo sistema de cotas de acordo com a Lei 12.711 de 2012. Para a inscrição no sistema de cotas é necessário ter estudado TODO o Ensino Médio ou equivalente em escola pública e, conferir e estar ciente de todos os documentos exigidos no ato da matrícula.

❖ Quais os critérios de desempate do processo seletivo?

No caso de empate na ordem de classificação dar-se-á como critério prioritário preferência ao candidato que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento. Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior média na disciplina de biologia ou equivalente.

❖ Inscrição Deferida significa que consegui a vaga?

NÃO. Inscrição Deferida significa que a inscrição cumpriu as exigências do edital e que o candidato está apto a concorrer com os outros candidatos nas próximas etapas do processo.

❖ O que significa Inscrição Indeferida?

Significa que a inscrição NÃO foi aceita por não ter cumprido as exigências do edital e que o candidato não poderá seguir adiante no processo. Mas calma, nesse caso cabe recurso, fique atento ao calendário de atividades que consta no edital para não perder o prazo.

❖ Como faço para interpor recurso contra o resultado do deferimento de inscrições?

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do deferimento de inscrições poderá fazê-lo através do preenchimento do formulário de Recurso que se encontra no Anexo IV que deverá ser encaminhado ao e-mail: coord_pedagogica@ets.ufpb.br (e-mail com no máximo 20 MB).

❖ Por onde acompanho o andamento do Processo Seletivo?

Pelo site da ETS www.ets.ufpb.br. O candidato deve observar no edital o calendário de atividades. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do Processo Seletivo.

❖ Fiquei na lista do resultado final como suplente, tenho chance de ser chamado?

Sim, caso aconteçam chamadas remanescentes. As chamadas remanescentes só ocorrem quando o candidato aprovado não realiza a matrícula, ficando assim disponível a vaga para o candidato que está na lista de espera. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas.